



**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 002/2022**

Às 09:00h (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de Abril de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Diamantino, sito à Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2387, Jardim Eldorado, Diamantino – MT, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 050/2023, sob a presidência do Sr. Nicholas da Costa Machado, Odair de Souza Barbosa, e Camile da Silva Genro, para a abertura e apreciação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022**, referente a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, VEICULAÇÃO, PLANEJAMENTO, PESQUISAS E PRODUÇÃO DE MATERIAL PARA TELEVISAO, RÁDIO, JORNAL IMPRESSO E INTERNET, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT**. Iniciada a sessão constatamos a presença da empresa **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA STARTUP GC LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.718.215/0001-48, representado por CLAUDIO CESAR CORDEIRO, os demais interessados não estavam presentes na sessão. Diante disso o Presidente da CPL explanou que havia sido entregue ao setor de licitações o envelope de nº 05 – documentos de habilitação da empresa **AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA EPP**, dentro do prazo estipulado para abertura dos mesmos. Dando continuidade aos trabalhos, considerando que logo após o julgamento da proposta de preços e julgamento final, as três melhores classificadas terem sido intimadas a entregar os documentos de habilitação, sendo que apenas a empresa **AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA EPP** e a empresa **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA STARTUP GC LTDA - EPP** fizeram dentro do prazo solicitado. Após constatada a entrega dos mesmos pelas empresas interessadas, passamos a abertura do envelope de habilitação da empresa melhor classificada **AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA EPP** para fins de analisar se a mesma está de acordo com o solicitado no item 4.0 e seguintes do edital. Aberto o envelope de nº 05 – habilitação da empresa **AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA EPP**, passamos a analisar e a vistar todos os documentos apresentados, onde após análise de todos os documentos foi constatado por parte da CPL que a empresa apresentou todos os documentos de acordo com o solicitado em edital, sendo a mesma devidamente habilitada no certame, sendo a mesma declarada vencedora do certame. O representante da empresa **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA STARTUP GC LTDA - EPP**, solicitou diligência quanto ao balanço patrimonial apresentado empresa **AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA EPP**, pelo motivo de entender que não deveria ser habilitada por ter apresentado o balanço patrimonial de forma irregular, por faltas de assinatura, e como na sessão já entregou o seu envelope nº 05, o mesmo ficara a cargo da CPL. Nada mais havendo, eu, Odair de Souza Barbosa, que secretariei os presentes trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito, observando-se o prazo para interposição de recursos, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
CNPJ 03.648.540/0001-74



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

Nicholas da Costa Machado  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Odair de Souza Barbosa  
**Secretária**

Camile da Silva Genro  
**Membro**

**Empresas participantes:**

**1) AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA EPP**

**2) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA STARTUP GC LTDA - EPP,**  
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.718.215/0001-48, representado por CLAUDIO  
CESAR CORDEIRO.